

1067A, 01.06.21, 27 09h41

Mazare Jéssy
Presidente



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADOR MIGUEL RODRIGUES
PROJETO DE LEI Nº: _____ / 2021.

**“ALTERA O MODO DE NUMERAÇÃO DOS
IMÓVEIS DA CIDADE DE BELÉM”.**

Art. 1º - A numeração das casas em Belém passa a ser métrica.

Art. 2º - Partindo a numeração ímpar do lado direito do início da rua, o número de cada casa, sítio, lote de terreno será colocado na porta ou portão principal, e corresponderá à metade da metragem do imóvel, ao longo da artéria onde se situar.

Art. 3º - Quando a artéria atravessar mais de um Município, a Prefeitura de Belém levará sua numeração até a última propriedade limítrofe, deixando a continuação da numeração aos cuidados do outro Município.

Art. 4º - Quando na rua existir prédios públicos, cada qual deles receberá a numeração que lhe competir.

Parágrafo único. O atual sistema de numeração das Praças Públicas desaparecerá, a não ser que elas se coloquem de maneira que não prejudique a numeração geral.

Art. 5º - A repartição arrecadadora providenciará a fazer a revisão de seus livros de lançamentos para os efeitos desta lei.

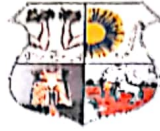
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Lameira Bittencourt, aos 01 de junho de 2021.

Miguel Rodrigues
Vereador Miguel Rodrigues

Vice-Líder do G-5 (PP, PODEMOS e PROS)



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADOR MIGUEL RODRIGUES**


JUSTIFICATIVA

A ausência de padronização no município de Belém das numerações das construções, dificulta a vida de vários setores sociais, os serviços postais são os mais prejudicados, mas além deles, os oficiais de justiça e policiais na hora de notificar alguém, a Prefeitura na hora de distribuir a cobrança de IPTU e etc.

Para resolver este tão grande problema, trazemos a solução de renumerar os prédios, utilizando o sistema métrico para definir o número do prédio, levando em consideração sua posição geográfica na rua, onde, mesmo que aquele lote um dia seja dividido, receberá número equivalente à sua posição, sem sair da ordem crescente numérica, facilitando sua localização.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres vereadores na aprovação da proposta.

Salão Plenário Lameira Bittencourt, aos 01 de junho de 2021.


Vereador Miguel Rodrigues

Vice-Líder do G-5 (PP, PODEMOS e PROS)